



Mixomatose confirmada em lebre caçada em Évora

A notícia foi divulgada *online* pelo Grupo de Trabalho +Coelho no dia 9 de novembro; o diagnóstico de mixomatose foi confirmado numa lebre caçada no dia 28 de outubro numa zona de caça do concelho de Évora.

Segundo a notícia publicada no âmbito das informações das atividades do Grupo de Trabalho (GT) +Coelho, “o animal em causa, uma fêmea adulta com boa condição corporal, apresentava conjuntivite purulenta, edema das pálpebras e das regiões anal e vulvar”. O diagnóstico laboratorial, realizado nos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, I.P., permitiu confirmar as suspeitas de doença que as lesões macroscópicas que a lebre apresentava sugeriam.

PRIMEIRO CASO CONFIRMADO EM PORTUGAL

Este é o primeiro caso de mixomatose em lebre, confirmado em laboratório, em Portugal. A mixomatose em lebres já tinha sido confirmada em Espanha (lebre ibérica) e no Reino Unido (lebre europeia).

Sendo uma doença de declaração obrigatória, segundo a notícia divulgada pelo GT +Coelho, a deteção do vírus da mixomatose em lebres foi notificada à Organização Mundial de Saúde Animal pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade nacional sanitária e veterinária.

RECOMENDAÇÕES

Na sequência deste caso, o GT +Coelho e a DGAV recomendam:

- O reforço das medidas de vigilância (prospecção de cadáveres e lebres doentes no campo), particularmente nas zonas de caça do concelho de Évora;
- O envio dos cadáveres de lebres para o INIAV IP, através da entrega nos pontos de recolha do

Projeto +Coelho (distribuídos pelo território nacional), a fim de ser efetuado o respetivo diagnóstico laboratorial;

- Utilização dos kits do projeto +Coelho para recolha de animais encontrados mortos e de amostras de animais caçados, que estão disponíveis em vários pontos do país e podem ser solicitados diretamente ao INIAV;
- Adoção de medidas de higiene e prevenção da transmissão do agente viral desta doença, nomeadamente a desinfeção do calçado, dos equipamentos (incluindo bebedouros) e das rodas dos veículos nas zonas de caça;
- A evisceração dos animais caçados em ato venatório sobre um plástico para evitar contaminação de solos; as vísceras e cadáveres putrefactos devem ser eliminados através do enterramento, após cobertura com cal viva.

As mesmas entidades **desaconselham** a “suplementação de alimento”, uma vez que esta favorece a proximidade entre animais e, conseqüentemente, aumenta o risco de disseminação do vírus, e contraindicam a “movimentação (largadas, captura, translocação, repovoamento) de lebres e de coelhos-bravos provenientes da área afetada (concelho de Évora)”.

A observação de animais doentes ou cadáveres deve ser reportada de imediato ao INIAV, IP (e-mail: maiscoelho@iniav.pt).

Poderá acompanhar as atividades do GT +Coelho através da consulta das notícias publicadas regularmente em:

www.iniaiv.pt/doenca-hemorragica-viral-dos-coelhos/mais-coelho-em-noticia

AUMENTO DA MIXOMATOSE

As atividades do GT +Coelho continuam no terreno e, entre outras ações, assentam na epidemiovigilância ativa e passiva das populações de leporídeos, com base na colheita de amostras de exemplares caçados e na recolha de animais encontrados mortos no campo para diagnóstico laboratorial. Os objetivos subjacentes são “conhecer o estado sanitário das populações de coelho-bravo e lebre, para monitorizar a incidência da nova variante do vírus da doença hemorrágica viral (RHDV2) e do vírus da mixomatose, bem como mapear a distribuição destes agentes no território nacional”. De acordo com os dados disponibilizados no site do projeto, a vigilância realizada na presente época venatória evidencia, à data, um ligeiro aumento, face à época passada, da prevalência amostral do vírus da mixomatose nos leporídeos testados.